



DECRETO Nº 194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art.1º O artigo 50 da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 50 [...]

[...]

Parágrafo único. [...]

1. Gabinete do Secretário:

- a) Assessoria Técnica;*
- b) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.*

2. Subsecretaria Municipal de Agricultura e Pesca:

I - Gerência de Desenvolvimento Rural:

- a) Coordenação de Planejamento;*
- b) Coordenação de Assistência Técnica e Insumos;*
- c) Coordenação de Infraestrutura e Logística.*

II - Gerência de Políticas de Abastecimento:

- a) Coordenação de Educação Alimentar;*
- b) Coordenação de Inspeção.*

III - Gerência de Pesca e Aquicultura:

- a) Coordenação de Pesca e Aquicultura.”*

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS – SEMGO/GAO

Art. 2º As atribuições das unidades organizacionais citadas no artigo 1º deste Decreto são aquelas constantes no Decreto nº 20/2019.

Art. 3º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca constante no **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de setembro de 2023

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente
por EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2023.09.18
16:38:19 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

NILSON BASILIO
TEIXEIRA:76472027749

Assinado digitalmente
por NILSON BASILIO
TEIXEIRA:76472027749
Data: 2023.09.18
16:37:23 -0300

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA

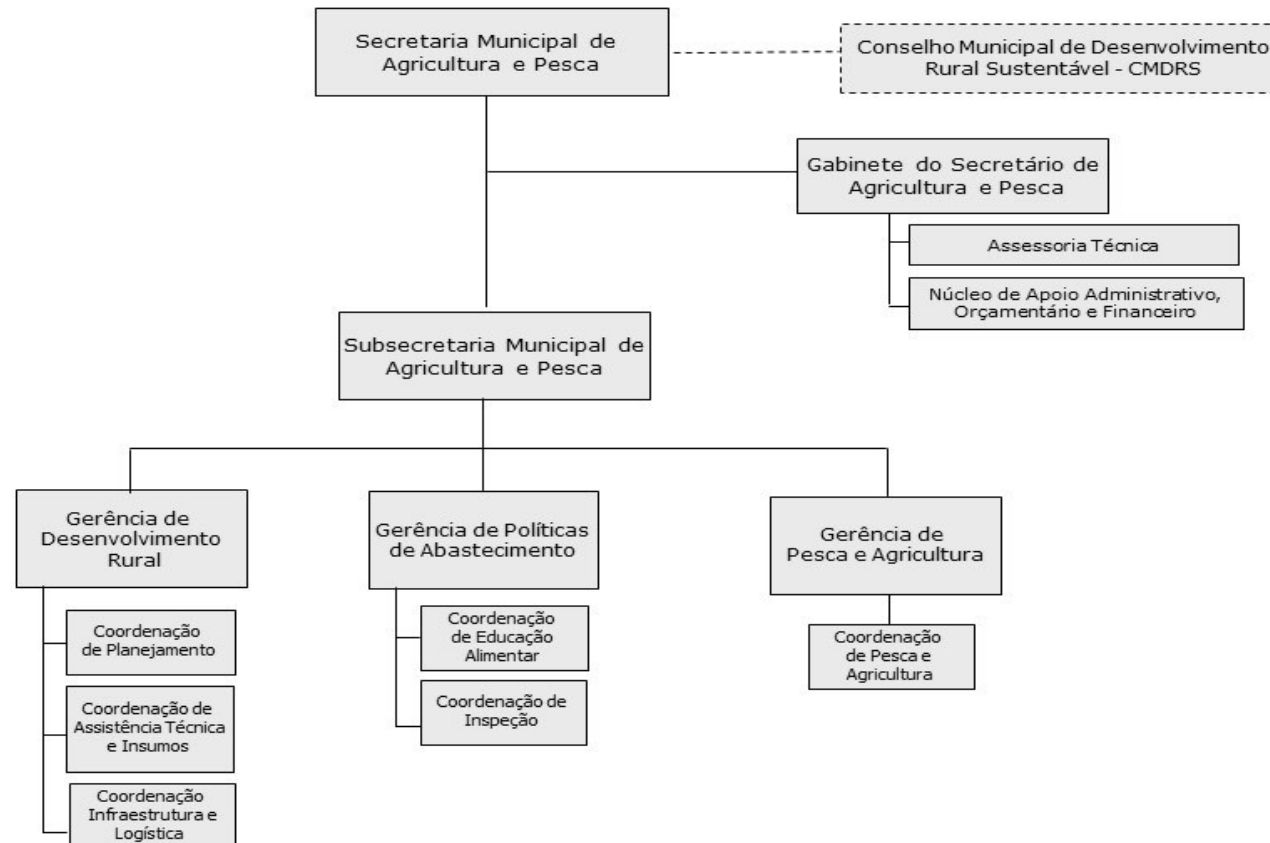
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

S/PROC.



ANEXO ÚNICO

**ORGANOGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP**





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 19 de setembro de 2023

DECRETOS

DECRETO Nº 194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art.1º O artigo 50 da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 50 [...]

[...]

Parágrafo único. [...]

1. Gabinete do Secretário:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

2. Subsecretaria Municipal de Agricultura e Pesca:

I - Gerência de Desenvolvimento Rural:

- a) Coordenação de Planejamento;
- b) Coordenação de Assistência Técnica e Insumos;
- c) Coordenação de Infraestrutura e Logística.

II - Gerência de Políticas de Abastecimento:

- a) Coordenação de Educação Alimentar;
- b) Coordenação de Inspeção.

III - Gerência de Pesca e Aquicultura:

- a) Coordenação de Pesca e Aquicultura."

Art. 2º As atribuições das unidades organizacionais citadas no artigo 1º deste Decreto são aquelas constantes no Decreto nº 20/2019.

Art. 3º Fica aprovado o organograma da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

ANEXO ÚNICO

**ORGANOGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP**

